



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA Nº 200/2023

DATA: 20 de abril de 2023.

SÚMULA: Concede Licença Maternidade a Sr.^a **Daniely Figueiredo dos Santos Kraft a e** dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1º Concede Licença Maternidade a Sr.^a **Daniely Figueiredo dos Santos Kraft**, matrícula funcional nº 2957, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação retroagindo seus efeitos a partir da data de 13 de abril de 2023

Art. 3º Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 20 de abril de 2023.

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMpra-SE